



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO - UCCI

**RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS
MÍNIMOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2022**

Na qualidade de responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Mostardas - RS, apresentamos o Relatório e Parecer sobre a Gestão dos Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos em Saúde, relativos ao exercício de 2022, em conformidade com o previsto no artigo. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos do disposto nos artigos 78 e 82 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução nº 1.028/2015, de acordo com a redação da alínea i do Inciso III do art. 3º da Resolução 1.134/2020, de 09 de dezembro de 2020.

O Sistema de Controle Interno do Município foi criado pela Lei Municipal nº 3.103/2013, e tendo sua última alteração pela Lei Municipal nº 4.441/2022 tendo seus membros designados pela Portaria nº 871 de 06 de Abril de 2022.

ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual nº 4.338, de 14 de dezembro de 2021, estimou a receita proveniente de arrecadação de transferências e Dívida Ativa Tributária, para o exercício de 2022 em R\$ 73.300.00,00 visando a sua execução atinente as Ações e Serviços Públicos de Saúde.

ARRECADAÇÃO

Com base na realização das receitas, o valor de R\$ 46.273.502,53, de acordo com o artigo 198, § 2º, III da Constituição Federal, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde em 2022, é de 15%, equivalente ao montante de R\$ 6.941.025,38, demonstrado na tabela a seguir.

Fonte	Arrecadado	Mínimo Constitucional
IRRF	R\$ 2.133.205,65	R\$ 319.980,85
IPTU	R\$ 879.188,56	R\$ 131.878,28
ITBI	R\$ 644.407,00	R\$ 96.661,05
ISS	R\$ 904.213,92	R\$ 135.632,09
FPM	R\$ 17.314.428,78	R\$ 2.597.164,32
ITR	R\$ 1.401.663,18	R\$ 210.249,48
ICMS	R\$ 20.990.965,78	R\$ 3.148.644,87
IPVA	R\$ 1.801.449,17	R\$ 270.217,38
IPI / Exportação	R\$ 203.980,49	R\$ 30.597,07
Total	R\$ 46.273.502,53	R\$ 6.941.025,38



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO - UCCI

TABELA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Recurso	Descrição da Sub Função	Valor
40	Administração geral	R\$ 8.522.070,10
40	Atenção Básica	R\$ 61.140,80
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 2.883.771,55
40	Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 47.139,16
Total		R\$ 11.514.121,61
(-) Despesas não computáveis		R\$ 168.795,56
(-) Despesas Liquidadas com Rendimentos do ASPS		R\$ 7.047,14
Gasto Constitucional com Saúde (ASPS)		R\$ 11.338.278,91
Base de cálculo da Receita da Saúde		R\$ 46.273.502,53
Percentual aplicado com base na Receita Ajustada		24,50%

Fonte: RVE de 01/01/20222 a 31/12/2022, páginas 15 e 16

APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Analisados os gastos com as Ações e Serviços Públicos na área da Saúde, demonstrados na tabela acima, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2022, o **montante de R\$ 11.338.278,91** o qual representa **24,50%** das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais. Atendendo desta forma o artigo 77 do ADCT com a redação dada pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000.

APLICAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU DE AUXÍLIOS

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município aplicou no exercício econômico e financeiro de 2022, recursos oriundos de auxílios e convênios para utilização em Ações e Serviços Públicos em Saúde, cuja execução é demonstrada, de forma resumida, no seguinte quadro:

Total dos Convênios: Recursos Livres +União e Estado	Valor
0001-Recursos Livres	R\$ 14.040,00
4001 - Outras receitas municipais aplic. A saúde	R\$ 21.326,67
Convênios do Município	R\$ 35.366,67
1212 Conv. Melhores amigos	R\$ 35.000,00
4011 Atenção Básica	R\$ 480.079,48
4050 Assist. Farmácia Básica Estadual	R\$ 96.802,98
4090 PSF - Saúde da Família	R\$ 385.674,99
4111 CEO LRPD - Laboratórios Regionais prótese dentária	R\$ 80.030,04
4190 Vigilância em saúde	R\$ 9.227,60
4292 Aquisição de veículos	R\$ 64.746,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO - UCCI

4300 Nota fiscal gaúcha	R\$ 12.751,61
Convênios do Estado	R\$ 1.164.312,70
1203 Cessão Onerosa	R\$ 43.437,00
4500 Custeio Atenção Básica	R\$ 2.108.710,08
4501 Atensões de Alta e Média Complexidade	R\$ 259.122,27
4502 Custeio Vigilância em Saúde	R\$ 76.832,31
4503 Custeio Assistência Farmacêutica	R\$ 115.025,49
4505 Investimento rede de serviço de saúde	R\$ 60.431,53
4511 Custeio outros prog. Financ. Transf. Fundo a fundo	R\$ 10.676,50
4900 Educação em saúde	R\$ 11.249,00
Convênios da União	R\$ 2.685.484,18
TOTAL DE GASTOS ALEM DO CONSTITUCIONAL	R\$ 3.885.163,55

Fonte: Site do TCE, Despesas por Fonte de Recursos

PARECER DO CONTROLE INTERNO

A movimentação orçamentária e financeira das despesas com ações e serviços públicos em saúde, relativas ao exercício econômico e financeiro de 2022, foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos julgados necessários.

De acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos em saúde, no valor **R\$ 11.338.278,91** o qual representa **24,50 %** das receitas com a arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais no exercício de 2022.

Em nossa opinião, os registros e documentos atinentes à aplicação de recursos em saúde, traduzem adequadamente a execução orçamentária e financeira de responsabilidade do Administrador da Secretaria Municipal da Saúde, quanto à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual, ao cumprimento das metas de saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas na Lei, às transferências dos recursos aos Fundo de Saúde e à aplicação dos recursos vinculados ao SUS, razão pela qual se emite **parecer pela regularidade** da gestão dos recursos vinculados a ações e serviços públicos em saúde.

É o relatório e parecer.

Mostardas, 03/03/2022

Keila Cristina G. da Costa
Contadora
CRC RS - 259918/O-7
CPF 003.804.090-54

Keila Costa
Coordenadora da UCCI